

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Encargos Gerais da Nação

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
04	01		1.01.0	12.00		01 - Encargos Gerais da Nação			
				31.00		Presidência do Conselho de Ministros			
						Gabinete do Primeiro-Ministro			
						Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	160	-	(a)
						Aquisição de serviços — Não especificados:			
					B	Outras despesas	460	-	(a)
	02			12.00		Gabinete do Ministro de Estado			
						Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	130	-	(a)
	05					Secretaria-Geral			
		01				Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.43		Gratificações certas e permanentes	740	-	(a)
				02.00		Gratificações	420	-	(a)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	190	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					B	Outras despesas	-	190	(a)
		06				Comissão do 10 de Junho — Dia de Portugal			
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	10	-	(a)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	65	-	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	85	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	20	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	-	50	(a)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	80	-	(a)
		09				Conselho Superior de Informações — Comissão Técnica			
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	12	(a)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	12	-	(a)
	06					Gabinete de Estudos e Coordenação da Reforma Administrativa			
				04.00		Alimentação e alojamento	-	720	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	400	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	300	(a)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	30	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	460	(a)
						<i>Soma do capítulo 04</i>	2 267	2 267	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
10	01					Direcção-Geral da Comunicação Social			
						Serviços próprios			
			03.00			Horas extraordinárias	500	-	(a)
			04.00			Alimentação e alojamento	-	500	(a)
			26.00			Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	-	(a)
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	3 000	-	(a)
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	5 000	-	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados	-	9 000	(a)
			39.00			Transferências — Empresas públicas:			
				1		Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão nacional	-	31 771	(a)
				3		Comparticipação nas despesas de instalação e utilização de meios de comunicação na residência dos jornalistas	-	1 183	(a)
			40.00			Transferências — Empresas privadas:			
				3		Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão nacional	31 772	-	(a)
				4		Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão regional	1 182	3 000	(a)
				7		Comparticipação nas despesas com transportes dos jornalistas	3 000	-	(a)
			41.00			Transferências — Instituições particulares:			
				2		Compensação e apoio à formação profissional de jornalistas — Dotação com compensação em receita		13 664	(a)
			56.00			Transferências — Empresas privadas:			
				1		Investimentos e equipamento gráfico de apoio à imprensa de expansão regional — Dotação com compensação em receita	13 664	-	(a)
	02					Cobertura informativa de actos eleitorais			
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados	500	-	(a)
						<i>Soma do capítulo 10</i>	59 118	59 118	
14	01					Gabinete do Secretário de Estado da Juventude			
						Gabinete			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	190	-	(b)
			01.20			Pessoal em qualquer outra situação	-	252	(b) e (c)
			01.45			Participação emolumentar	18	-	(b)
			11.00			Contribuições para instituições — Previdência Social	44	-	(c)
			21.00			Bens duradouros — Outros	-	120	(d)
			23.00			Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	200	(d)
			25.00			Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	50	(d)
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	450	(d) e (e)
			29.00			Aquisição de serviços — Locação de bens	-	350	(d)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
				B		Outras despesas	1 150	-	(d)
			44.00			Outras despesas correntes:			
			44.09			Diversas:			
				B		Direcção-Geral da Juventude	-	2 180	(d) e (e)
			71.00			Outras despesas de capital:			
			71.09			Diversas:			
				A		Direcção-Geral da Juventude	2 200	-	(e)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
14	02					Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	350	(f)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	8 000	-	(b)
				01.47		Diuturnidades	-	8 000	(b)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	20	-	(f)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	330	-	(f)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	500	-	(g)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(g)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	800	-	(f)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 000	(f)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 100	-	(g)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	2 700	-	(f) e (g)
				41.00		Transferências — Instituições particulares	-	1 500	(g)
				42.00		Transferências particulares	-	2 800	(f) e (g)
						<i>Soma do capítulo 14</i>	17 252	17 252	
15	01					Gabinete do Secretário de Estado do Turismo			
						Gabinete			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			8.08.0	10.01		Abono de família	-	90	(h)
				12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-	200	(i)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	658	-	(h)
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	100	(h)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	500	(f)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	300	(i)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	80	(h)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	170	(h)
			8.08.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-	(i)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	500	-	(h)
				51.00		Investimentos — Material de transporte	-	500	(h)
						<i>Soma do capítulo 15</i>	1 658	1 658	
						<i>Total das transferências</i>	80 295	80 295	

- (a) Despacho de 31 de Dezembro de 1986.
 (b) Despacho de 25 de Novembro de 1986.
 (c) Despacho de 25 de Novembro de 1986. Acordo de 5 de Dezembro de 1986.
 (d) Despacho de 18 de Dezembro de 1986.
 (e) Despacho de 30 de Dezembro de 1986.
 (f) Despacho de 4 de Novembro de 1986. Acordo de 14 de Novembro de 1986.
 (g) Despacho de 11 de Dezembro de 1986.
 (h) Despacho de 27 de Outubro de 1986. Acordo de 11 de Novembro de 1986.
 (i) Despacho de 28 de Outubro de 1986. Acordo de 21 de Novembro de 1986.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Janeiro de 1987. — O Director, *José Maria Nunes Carreta*.